



COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 335^a (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nos termos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), a



OPEA SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com registro perante a CVM, na categoria “S1”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora” ou “Securitizadora”), e o



BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17 (“Coordenador Líder” ou “BR Partners”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar a modificação do cronograma tentativo constante no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 335^a Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e no “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 335^a Emissão da Opea Securitizadora S.A.*” (“Aviso ao Mercado”), divulgados em 11 de outubro de 2024, no âmbito da oferta pública de distribuição de 78.000 (setenta e oito mil) certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 335^a emissão da Emissora (“CRI”, “Oferta” e “Modificação da Oferta”, respectivamente).

I. MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Modificação no cronograma indicativo da Oferta: As modificações no cronograma da Oferta foram realizadas para modificar (i) a data limite para coleta de intenções de investimento; (ii) a data final do procedimento de alocação dos CRI; e (iii) a data de início da liquidação financeira dos CRI.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta a ser previsto no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 335^a Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.*” (“Prospecto Definitivo”) e no Anúncio de Início de Distribuição vigorará da seguinte forma:



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta da CVM	
1.	Disponibilização do Aviso ao Mercado	11/10/2024
	Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow) e Coleta de Intenções de Investimento	14/10/2024
	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	
3.	Divulgação deste Anúncio de Início de Distribuição	22/10/2024
	Divulgação do Prospecto Definitivo	
4.	Data Limite para a Coleta de Intenções de Investimento	31/10/2024
5.	Data Final do Procedimento de Alocação dos CRI	01/11/2024
6.	Data de Início da Liquidação Financeira dos CRI	05/11/2024
7.	Data Máxima para a Disponibilização do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	20/04/2025

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma acima poderá ser alterado.

⁽²⁾ O Anúncio de Início de Distribuição e o Anúncio de Encerramento da Distribuição, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Com a modificação no cronograma da Oferta, além da divulgação deste Comunicado ao Mercado por meios aos menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar, o Coordenador Líder deverá se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores Profissionais e os Investidores Qualificados estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nos CRI, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

III. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

IV. DIVULGAÇÃO

Nos termos Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será objeto de divulgação nos seguintes endereços e páginas rede mundial de computadores, em meio eletrônico:



- **Emissora**
<https://app.opeacapital.com.pt/emissoes> (neste website, acessar a opção “Visualizar” referente à “Emissão - Série” 335-1)
- **Coordenador Líder**
<https://brpartners.com.br/pt-BR/transactions/public-offering.html> (neste website, acessar “Ofertas Públicas Resolução CVM 160”, clicar em “2024” e, em seguida, em “335ª (trecentésima trigésima quinta) Emissão, Série Única da Opea Securitizadora S.A.”)
- **B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3**
www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “Aviso”, e no canto superior esquerdo digitar “Opea Securitizadora” e selecionar “Filtrar”, na sequência acessar o link referente ao Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em série única da 335ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.)
- **CVM**
www.sistemas.cvm.gov.br (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo de filtro “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, no campo “Emissor” inserir “Opea Securitizadora S.A.”, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com informações da Oferta, os documentos estarão ao final da página)

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos no presente Comunicado ao Mercado terão o significado que lhes é atribuído no Prospecto Definitivo.

São Paulo, 22 de outubro de 2024



COORDENADOR LÍDER



DEVEDORA



ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA



AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

